



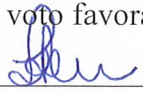
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

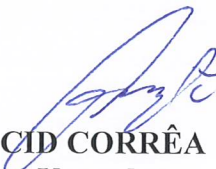
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, às 11 horas e 45 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 521/2023** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 41 de 09/08/2023. Dessa forma, após análise o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023 e à Emenda Aditiva encaminhada através da Mensagem nº 116/2023. Registre-se que ao edil, em reunião anterior, foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 38 de 13 de julho de 2023. **Projeto de Lei nº 552/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 28/06/2023, tendo o edil ratificado seu voto em 03/08/2023 após ciência do Parecer Jurídico de 02/08/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que o projeto é legal e constitucional. **Projeto de Lei nº 556/2023** – a proposição principal, bem como as Emendas Aditiva nº 01, Modificativa nº 01, 02 e 03/2023 de autoria do Vereador Juarez Carvalho, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 28/06/2023 e 03/08/2023, estando o edil ciente do Ofício nº 217/2023/SCMF, através do qual o Vereador Luiz Carlos Tocão solicita a manifestação do CODECON. **Projeto de Lei nº 557/2023** – a proposição principal, bem como a Emenda Substitutiva/Aditiva nº 01/2023, ambas de autoria do Vereador Flávio Couto, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 07/07/2023. **Projeto de Lei nº 569/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01/2023, apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga, sendo que após análise o edil manifestou voto favorável à mencionada emenda. No tocante ao Projeto de Lei nº 569/2023, a referida



proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 03/08/2023. **Projeto de Lei nº 570/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 03/08/2023. **Projeto de Lei nº 577/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 40 de 07 de agosto de 2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 577/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 08/08/2023. **Projeto de Lei nº 580/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 42 de 16 de agosto de 2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável à proposição manifestado em 08/08/2023. **Projeto de Lei nº 581/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 43 de 17 de agosto de 2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56-A, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável à proposição manifestado em 08/08/2023. **Projeto de Lei nº 582/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 44 de 17 de agosto de 2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56-A, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável à proposição manifestado em 08/08/2023. **Projeto de Lei nº 584/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 45 de 17 de agosto de 2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com o disposto no art. 56-A, §2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. Dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável à proposição manifestado em 08/08/2023. **Projeto de Lei nº 585/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação de sua autoria constante do Requerimento nº 92/2023. **Projeto de Lei nº 586/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do



Vereador Cid Corrêa na reunião de 08/08/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 044/2023** – conclusa a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 044/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei Complementar nº 046/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 047/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 047/2023. Nada havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.

  
CID CORRÊA  
Vereador